



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ENTIDADE:

- (X) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
() FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
() FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Dênis Nilton Schiessl

CARGO: Diretor de Infraestrutura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Abrão José Schiessl

CARGO: Subtenente – Cmte GPPM Bela Vista do Toldo

E-MAIL: obras@pmbvt.sc.gov.br

TELEFONE: (47) 99770-2907

1. OBJETO: Aquisição de equipamento para utilização do grupo da Polícia Militar de Bela Vista do Toldo, nas operações de policiamento e fiscalização de trânsito, conforme especificações do termo de referência e anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição das Combat-Shirts ampara-se na necessidade de recompor o fardamento utilizado no verão dos policiais militares da unidade de Bela Vista do Toldo. O item em destaque foi desenvolvido com o objetivo de proporcionar melhor proteção UV, e maior refrescância durante seu uso no policiamento e fiscalização de trânsito. Os rádios portáteis serão utilizados na comunicação, facilitando a logística e troca de informações durante operações.

As lanternas dedicadas são instrumentos acoplados ao cano das pistolas, essenciais durante operações no período noturno ou em áreas de baixa luminosidade, auxiliando na visibilidade particularmente em eventuais situações de emergência.

O coldre é um item padrão que constitui o equipamento do policial militar, a versatilidade e segurança proporcionada por este item é indispensável durante as operações, possibilitando uma maior acessibilidade e facilidade de transporte, durante ações que visam garantir a segurança da população geral.

Como base para compra das mochilas táticas, considera-se a eficiência operacional proporcionada por este item. O equipamento proporciona praticidade no transporte de equipamentos e demais necessidades no desempenho da função. Além disso, as mochilas adequadas ajudam a reduzir o desgaste físico dos agentes, facilitando a mobilidade e contribuindo para a pronta resposta em operações e patrulhamentos, aumentando a segurança e capacidade operacional de seus agentes.

3. ESPECIFICAÇÕES

Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
------	-----------------------	-------------------	------------	----------------------	-------------------

Rua Estanislau Schumann, 4873 – Centro
Fone (47) 3629-0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC

Handwritten signatures and initials: PMS, UN



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

01	Combat Shirt PMSC Cáqui VERÃO da Polícia Militar, conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA OPE 018/CAD/2024	Unidade	12	R\$ 260,95	R\$ 3.131,40
02	Rádio portátil digital VHF136-174MHZ 16CH 5W Bateria Ion de lítio Min de 1800 mAh, Antena Heliflex, Carregador de bateria bivolt, Clip de Cinto (Homologado pela Anatel, configurado na frequência da antena repetidora da PMSC Bela Vista do Toldo, possuir assistência técnica no Brasil)	Unidade	03	R\$1.396,66	R\$ 4.189,98
03	Lanterna Dedicada para Pistola Beretta APX 9mm; Distância Mínima de feixe de luz: 100 metros; Performance mínima: 600 lúmens; À prova d'água; Tipo de carregador: Cabo de carregamento USB magnético; Baterias: de lítio (incorporada); Lente Óptica Led: Cree XP-L; Luz branca fria; Lente tipo refletor; Função de ligar a luz: constante e momentânea; Acionamento: ambidestro; Interruptor de liberação rápida; Deverá apresentar dimensões (inferiores) a 55 mm de comprimento, 35 mm de largura e 35 mm de altura, a fim de viabilizar o emprego nas pistolas (Beretta APX 9 mm); Resistência mínima a queda; Trilho ajustável, compatível com Pistola Beretta APX 9 mm, com sistema de clipagem rápida; Caso se faça necessária a utilização de alguma ferramenta especial para viabilizar a montagem e desmontagem de rotina, esta deverá acompanhar o produto;	Unidade	06	R\$ 802,76	R\$4.816,56

Rua Estanislau Schumann, 4873 – Centro
Fone (47) 3629-0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC

DMS *[assinatura]* 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	Manual de instruções; Garantia mínima de 01 (um) ano.				
04	Coldre ostensivo de perna para pistola Beretta Apx 9mm, compatível com o uso de lanterna dedicada acoplada ao armamento; Confortável, fabricado em polímero de alta qualidade; Possuir adaptador para o uso do coldre também na cintura; Deverá possuir adaptador para ocupar o espaço da lanterna, possibilitando o uso da pistola sem o acessório; Deverá possuir no mínimo 2(dois) dispositivos de retenção (travas de segurança); Possuir um sistema de trava anti-arrebatamento; Deverá possuir revestimento interno, a fim de diminuir o atrito entre a arma e a lanterna, evitando seu desgaste; Possuir diferentes tipos de regulagem de angulação; Possui chaves para regulagem da angulação; O objeto desse item, deve estar disponível em sua totalidade, ou de forma fracionada, a fim de contemplar o efetivo destro e/ou canhoto da unidade policial, conforme necessidade do contratante, quando do fornecimento do produto.	Unidade	06	R\$ 404,96	R\$ 2.429,76
05	Mochila tática 30L Caque (Conforme especificação do Descritivo técnico PMSC)	Unidade	06	R\$ 305,83	R\$ 1.834,98

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução: O prazo de entrega dos bens é de 7 dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

4.2. Local e horário da entrega/execução: Delegacia de Polícia de Bela Vista do Toldo; Rua Alfredo Ludka nº 336, centro; Das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Dênis Nilton Schiessl

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Dênis Nilton Schiessl
Diretor de Infraestrutura

Abrão José Schiessl
Subtenente – Cmte GPPM Bela Vista do Toldo

Bela Vista do Toldo/SC, 08 de novembro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA:

Valdecir Krauss
Prefeito Municipal